



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Março de 2025 • Número 3718 • www.leme.sp.gov.br

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025 - SAECIL (SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME)

A SAECIL (SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME), no uso de suas atribuições legais, supervisionada pela Comissão de CONCURSO PÚBLICO da SAECIL (SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME), nomeada pela PORTARIA Nº 6.116 de 22 de novembro de 2024, para coordenar a realização do Concurso Público nº 01/2025, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura das Inscrições, para os cargos de ELETRICISTA INDUSTRIAL, MECÂNICO INDUSTRIAL, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS e OPERADOR DE REDES:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2025, conforme o Anexo I deste Edital.

I- O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos da Lista Geral (Ampla Concorrência), no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seu Anexo I, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 25 de março de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025 LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

ELETRICISTA INDUSTRIAL

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	PRÁTICA	NOTA FINAL
1	235812	RENATO JOSÉ CARIANI	29/05/1986	20,000	32,000	36,000	100,000	188,000
2	234741	ADELMO RODRIGUES JUNIOR	16/05/1990	20,000	36,000	24,000	100,000	180,000
3	234909	SIDNEY VITOR PEREIRA	29/07/1978	12,000	28,000	32,000	100,000	172,000
4	235400	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01/06/1979	16,000	36,000	36,000	80,000	168,000
5	235283	DANIEL APARECIDO BARBOSA	09/10/1993	20,000	32,000	36,000	70,000	158,000

MECÂNICO INDUSTRIAL

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	MAT	PRÁTICA	NOTA FINAL
1	235702	APOLO CASTRO DE MELO	10/02/1971	20,000	36,000	36,000	100,000	192,000
2	233338	ALONSO DORIGHETTE	05/03/1975	16,000	20,000	32,000	100,000	168,000

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	LP	MAT	CG	PRÁTICA	NOTA FINAL
1	235706	RODRIGO HENRIQUE MAXIMIANO	31/05/1988	36,000	28,000	12,000	100,000	176,000
2	235804	GUSTAVO JOSÉ BINOTTO BOLDT	05/05/1984	32,000	20,000	16,000	100,000	168,000
3	235571	LEANDRO ROBERTO PEREIRA	02/06/1995	24,000	36,000	20,000	80,000	160,000

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	LP	MAT	CG	PRÁTICA	NOTA FINAL
1	233646	VINICIUS HENCKLEIN	17/10/1998	32,000	36,000	16,000	90,000	174,000
2	235184	FERNANDO DONISETI FRACETTO	05/07/1990	24,000	28,000	16,000	100,000	168,000
3	233522	DIVINO APARECIDO ALVARENGA	22/11/1974	24,000	20,000	20,000	100,000	164,000
4	235414	RENATO DA SILVA SANTOS	15/11/1986	20,000	28,000	8,000	90,000	146,000

OPERADOR DE REDES

POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	LP	MAT	CG	PRÁTICA	NOTA FINAL
1	232962	JONAS OLIVATO DA SILVA	03/07/2003	32,000	36,000	16,000	100,000	184,000
2	235209	CAIO CESAR DANIEL	24/04/1997	28,000	36,000	16,000	100,000	180,000
3	233919	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA BUENO DA SILVA	28/05/1996	20,000	36,000	12,000	100,000	168,000
4	232937	LUCAS WILLIAM DA SILVA	03/07/1999	28,000	20,000	20,000	100,000	168,000
5	234719	MARCOS GUEIAS DE SOUZA	18/11/1980	24,000	24,000	16,000	100,000	164,000
6	233335	MOISES FARIA DOS SANTOS	30/10/1987	24,000	28,000	12,000	100,000	164,000
7	234971	ADRIAN ANTUNES DE MOREIRA	22/06/2005	40,000	28,000	12,000	70,000	150,000
8	235436	MICHAEL ROGERIO HABERMANN	22/07/1985	32,000	28,000	16,000	60,000	136,000
9	235352	KEZIA MATIAS SOARES	12/01/2002	28,000	24,000	20,000	60,000	132,000

DECRETO Nº 8.639, DE 25 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal nº 4.310, de 27 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), entre dotações constantes do orçamento vigente, conforme discriminado a seguir:

Suplementações					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.30	3003	R\$ 100.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição, a que se refere o artigo anterior, se fará através de redução da seguinte dotação orçamentária:

Reduções					
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	2531	R\$ 100.000,00
Total Transposição Art. 167, VI - CF 88					R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Art. 3º A Transposição de que trata este Decreto não implica em alteração do valor total do orçamento aprovado para o exercício de 2025, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 4º Ficam alterados e atualizados por meio deste Decreto os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 25 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Leme convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Doutor Armando Sales de Oliveira, 1085 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 25 de março de 2025

RAFAEL MARADEI
Secretário Municipal de Administração

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDITAL 02/2023 –
PORTARIA Nº 227/2025 DE 13/03/2025
85º Josiane Maria da Silva RG. 33.675.616-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através do artigo 23º da LC 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do veículo abaixo:

FATIMA MARIA DE GODOY PICCOLO - FORD FUSION - COR: PRETO - LOCALIZADO NA RUA RAFAEL MARADEI, PROX. A ESQUINA C/ RUA CEL. JOSÉ LEME FRANCO - CENTRO.

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 7 (sete) dias efetuar a remoção do veículo de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima que se encontra em estado de abandono em via pública, sob pena de multa prevista nos artigos 28º, 29º,

30º e 31º, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 126º, incisos V e VIII e 128º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

ALEX DANIEL ALVES DE LIMA - RUA ORLANDO BUENO - JARDIM GRAMINHA - LOTE:43 - QUADRA:P - CAD. 7.2802.0073.00-0 (AIIM 537)
HORACIO AUGUSTO DE SOUZA (ESPÓLIO) - AVENIDA CARLO BONFANTI, 365 - CENTRO - CAD. 2.0035.0110.00-0 (AIIM 599)
JOÃO FERNANDO DE MORAES SEVERINO - RUA FLAVIO ZILLO - CIDADE JARDIM - LOTE:PT1-1064 - QUADRA:33 - CAD. 4.0970.0280.00-0 (AIIM 600)
MANOEL FERNANDES GONÇALVES - RUA CARLOS RAUTER, 247 - PQ. SÃO MANOEL - LOTE:PT 36 - QUADRA:R - CAD. 5.0515.0022.00-0 (AIIM 601)
ARISTIDES PIOVEZANA (ESPOLIO) - RUA SEGUNDO FACCIOILLI, 494 - JD. ARIANA - LOTE:61 - QUADRA:H - CAD. 5.1873.0295.00-0 (AIIM 617)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

RAFAELA VIEIRA ARAGÃO - RUA ANTONIO CARLOS GALETTI - PQ. ALTO DAS PALMEIRAS - LOTE:11 - QUADRA:2 - CAD. 9.2887.0003.00-0
MICHEL ALEXANDRE BATISTA SANTIAGO - RUA FRANCISCO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

GARCIA, 107 - COHAB VICTORIO BONFANTI - LOTE:67 - QUADRA:J - CAD. 5.0989.0175.00-0
VALTER VALDOMIRO PAZOTI - RUA ANGELO STEFANO - JD. RES. CAMBUHY - LOTE:10 - QUADRA:13 - CAD. 10.2844.0070.00-0
IVAIR BENEDITO SEGOBE - RUA CARLOS RODRIGUES ALBERS, 281 - JD. RES. SANTA CAROLINA - LOTE:21 - QUADRA:31 - CAD. 10.2944.0073.00-0
DURVALINO PERIM - RUA ADOLFO LODI, 364 - JD. COLONIAL CLÁUDIA - LOTE:7 - QUADRA:N - CAD. 4.0195.0130.00-0
IGNEZ BUENO SARTORI - RUA SANTA CECÍLIA, 268 - BARRA FUNDA - CAD. 2.1840.0145.00-0
VILMA LOPES SILVA REGO - RUA NEWTON PRADO, 647 - CENTRO - CAD. 1.1565.0305.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 78º, 79º e 80º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

ANTONIO SANTORO - RUA ANTONIO VILLA RIOS, 178 - JD. PALMEIRAS - LOTE:261 - QUADRA:J - CAD. 5.0350.0140.00-0
FRANCISCO BARBOSA DANTAS - RUA ELIAS JORGE MANSUR, 375 - JD. PRIMAVERA - LOTE:PT 135 - QUADRA:C - CAD. 5.0845.0265.00-0
MARIA SALETE VILLA LOPES SILVA - AVENIDA WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE:PT 3 - CAD. 5.0155.0390.04-0
SEBASTIÃO HENRIQUE VILLA - AVENIDA WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE:PT-C DA P1 - CAD. 5.0155.0390.08-0
SEBASTIÃO ZAGO VILLA - AVENIDA WASHINGTON LUIZ - VILA SUMARÉ - LOTE:PT 2 - CAD. 5.0155.0390.06-0

O(s) notificados (s), deverão no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para construção de muro e calçada do(s) imóvel(is) de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 81º, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON
Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 003/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB MARISA APARECIDA DE LIMA VICENTIN; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2025); www.novobbmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08:10HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” - Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se
Leme, 25 de Março de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA “ELETRÔNICA”: Nº 004/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB MARIA GONÇALVES MOURÃO; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2025); www.novobbmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - https://www.gov.br/pncp/pt-br : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 10:01 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE

2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:10HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” - Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se
Leme, 25 de Março de 2025

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Termo de Homologação de Processo Licitatório - Prefeitura Municipal de Leme

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 008/2025 – Processo Nº 47/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Leme, Sr.(a) Lisete Cristina Ganeo Kinock, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 47/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 008/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

LOTE 01 - CLÍNICA MÉDICA OTORRINO FONO LTDA R\$ 271.820,00
Leme, 07 de Março de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 230/2025, de 13 de março de 2025.
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor PATRIC ALBERT ALVARES, RG 24.296.694-9, a substituir o servidor Reginaldo Rodrigues da Silva, no cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, durante o período de gozo de suas férias, de 11/03/2025 a 30/03/2025, a vista do que consta no Memorando 10.658/2025, em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 13 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 231/2025, de 21 de março de 2025
Dá provimento ao cargo de Agente de Fiscalização Municipal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

01º – MARIA CRISTINA BAPTISTELLA FARACINI 12.385.238-9
Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 232/2025, de 21 de março de 2024
Dá provimento ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Leste, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

19º - SILVIA MARIA DA SILVA CRUZ 18.800.077
Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 233/2025, de 21 de março de 2025.
Dá provimento ao cargo de Monitor de Projetos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023, NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Monitor de Projetos, previsto pela Lei Complementar nº 615/2011 de 17 de outubro de 2011, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 112/1994 de 04 de Março de 1994:

Candidato Portador de Deficiência
2º – GILMAR TRINDADE DA SILVA 43.642.828-3

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 234/2025, de 21 de março de 2025
Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

45º - RAFAEL TEMPONI DE PAULA 44.755.404-9

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 235/2025, de 21 de março de 2025
Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

45º – ANA CAROLINA ARAUJO 53.579.535

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 236/2025, de 21 de março de 2025
Dá provimento ao cargo de Médico Horista Psiquiatra

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Médico Horista Psiquiatra, previsto pela Lei Complementar nº 739/2017 de 12 de Dezembro de 2017, conforme determinação judicial constante no Processo nº 1006534-56.2023.8.26.0318, o seguinte concursado classificado abaixo:

1º - TIAGO VITOR RAMALHO 48.864.555-4

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 237/2025, de 21 de março de 2025
Dá provimento ao cargo de Contador

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,
NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 24 de março do corrente ano, para o cargo de Contador, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, o seguinte concursado classificado abaixo:

01º – RENAN MICHALSKI COLOMBO 48.489.239-3

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 238/2025, de 21 de março de 2025
Designa membros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
CANCELA, a partir de 20 de março do corrente ano, a designação para atuar como Membro da Equipe de Apoio, a servidora PAULA REGINA DOMINGOS ZANCHETIN, e
DESIGNA a Servidora RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO, a partir de 21 de março do corrente ano, para atuar como Membro da Equipe de Apoio.
Considerando a Portaria nº 177/2025 de 14/02/2025, ficam os servidores abaixo, designados para atuarem como Agentes de Contratação, Membros da Equipe de apoio e Pregoeiros, no âmbito da administração direta municipal, previsto na Lei nº 14.133/2021, fazendo jus à gratificação prevista na LC 884/2023:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	
CAMILA BAFUME STEFANI	RG 41.137.305-9
EDERSON WILLIAM DIAS	RG 41.327.924-8
EDMAR REGINA MAIORANO	RG 19.330.459-4
FABIANA KREMPPEL LIMA	RG 22.367.802-8
GILMARA REGINA MÁXIMO	RG 29.548.020-8
GUILHERME HENRIQUE PESSOA MORO	RG 49.611.518-2
JANAINA GREYCE DE ABREU CERBI	RG 9194435
MALANY FERREIRA	RG 52.831.808-1
MURILLO MARTINS MICHAEL	RG 58.438.553-5
PALOMA GONZALES RODRIGUES	RG 32.390.637-0
PEDRO DONISETI BENEDITO	RG 14.576.542

RAFAELA LIGGIERI DE GODOY RG 32.437.091-X
SALETE APARECIDA MARÇAL RG 28.245.738-0
THAIS TORRES MAGALHÃES RG 43.642.037-5

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

ADRIANA PELAES REGENTE	RG 34.780.914-5
AGNALDO DOS SANTOS	RG 27.363.673-X
BRUNO WILLIAN RODRIGUES PENTEADOR	RG 46.894.860-0
CLAUDIA GIORGIA NAGY FEJES ALVES	RG 36.905.095-2
DANIELA BUENO STEFANO	RG 41.757.639-0
LUCIANA GUERRA NASCIMENTO	RG 48.872.812-5
LUIS ROBERTO FRANCISCO	RG 45.700.689-4
MARCIO ROGERIO SILVA	RG 19.204.031
MARILZA HELENA HERNANDES	RG 22.295.941-1
RITA DE CASSIA PENTEADO MÁXIMO	RG 26.423.268-9
RODRIGO BUENO STEFANO	RG 41.025.179-3
SILVANIA ALVES DA SILVA	RG 30.149.281-5
VALDECIR APARECIDO COIMBRA	RG 22.296.025
VANESSA CRISTINA ARANTES BARBIZAN	RG 45.428.197-3

PREGOEIROS

ANDRE MANTOAN DE OLIVEIRA	RG 29.268.813-1
CHRISTIAN CLAUDIO ALVES	RG 22.857.331-2
CLAUDIA JOSIANE ROEL	RG 29.548.149-3
DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI	RG 27.886.229-9
DIOGO ALVES DE MIRANDA	RG 30.333.263-3
ELIANA ANTONIA MÁXIMO	RG 23.323.110-9
ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS	RG 27.363.767-8
JOÃO PAULO DE CARVALHO	RG 43.642.419-8
JULIANA APARECIDA DE GODOI	RG 32.437.086-6
PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI	RG 12.525.879

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 448, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
*Concede Título de Cidadão Lemense ao
Sr. Christian Cláudio Alves.*

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo Sr. Christian Cláudio Alves. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo(a) Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 18 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

DECRETO Nº 449, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
*Concede Medalha Newton Prado ao
Sr. Otto Rodolpho Grossklauss.*

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Otto Rodolpho Grossklauss, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 18 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente